



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, à **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, à **Associação Espírita Casa do Caminho**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém.**

  
Vereador **MAURO FREITAS**

Obs.: A pedido do Ver. Gustavo Sefer.